PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 614, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2484/2019/DRH, protocolizado sob o n° 527916, datado de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **GENAIR NICOLINO PEREIRA GOMES,** matrícula n° 073036, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria de Obras, dos Transportes e Urbanismo, desta Municipalidade, no período de 27 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019, e a partir desta data afastamento aguardando decisão do **Processo Judicial n° 0002624-50.2016.8.08.0038,** conforme cópia anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019